

# **Área de Transporte e Obras Públicas**

## **Políticas de obras públicas e transportes para o ano 2000**

É certo que a economia de Macau se manteve durante o ano de 1999 numa fase de estagnação, caracterizada não só pela situação de crise financeira asiática, com subida da taxa de desemprego, deflação continuada e debilidade da procura interna, mas também pelos problemas relacionados com a segurança pública, bem como pelo desequilíbrio estrutural, que se pode verificar através do confronto dos resultados apresentados pelos principais sectores económicos, os quais, em todo o caso, não corresponderam ao que seria desejável.

Por isso, a revitalização da economia constitui, naturalmente, uma das prioridades das linhas do Governo da RAEM.

Neste contexto, as políticas de obras públicas e transportes terão que reflectir esta prioridade. Em termos de médio e longo prazo, as políticas serão orientadas no sentido de melhorar o ambiente físico para investimento em Macau, aumentar a sua competitividade internacional e criar as condições favoráveis à cooperação regional, contribuindo assim para a criação de melhores condições para a concretização da estratégia de desenvolvimento de Macau.

Em face dos constrangimentos objectivos, não se prevê para o ano 2000 um número significativo de novos empreendimentos e infra-estruturas, relativamente aos anos anteriores, propondo-se antes o Governo impulsionar os planos de investimento a desenvolver pelos diferentes serviços públicos.

Em concreto, a implementação do Plano de COTAI será um dos projectos primordiais nas actividades a desenvolver.

É considerada prioritária a construção dos acessos viários complementares à Ponte Flor de Lótus, ao Posto Fronteiriço de COTAI, à Marina da Taipa, e ao Istmo Taipa-Coloane, cujo alargamento já se encontra concluído, bem como as inerentes redes de saneamento básico e de drenagem, de energia eléctrica e de telecomunicações, por constituir a rede viária fundamental onde se irão inserir as restantes vias urbanas.

Promover-se-á a melhoria das infra-estruturas desportivas, dotando-as das condições necessárias à realização de competições internacionais, prevendo-se a construção, em 2000, de uma piscina olímpica junto ao Complexo do Estádio de Macau, na ilha da Taipa.

No sentido de acompanhar o desenvolvimento económico de Macau no futuro e de rentabilizar o AIM, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento do transporte de mercadorias, torna-se necessária a ampliação contínua das instalações do AIM destinada ao transporte de mercadorias e de passageiros.

Por outro lado, desenvolver-se-ão estudos e proceder-se-á à revisão da legislação, de forma a promover Macau como um centro de correio rápido de carácter regional.

Dar-se-á igual relevo a uma política efectiva de atracção e incentivo aos investidores na realização de grandes projectos de investimento, ao acompanhamento dos estudos, conjuntamente com os serviços competentes da China Continental, do projecto de construção e exploração do caminho-de-ferro e da auto-estrada Cantão-Zhuhai, empreendimentos que serão posteriormente estendidos a Macau, visando principalmente a afirmação da RAEM como um porto intermédio na zona Oeste do Delta do Rio das Pérolas, consolidando o seu papel de porto franco.

Quanto a projectos de menor dimensão, o Governo concentrará esforços no desenvolvimento das infra-estruturas de arruamentos e do tráfego, promovendo o reordenamento de algumas zonas, em face das opções estratégicas no quadro do planeamento urbanístico para o futuro desenvolvimento de Macau.

Tomando como referência experiências anteriores e tendo em vista uma boa aplicação dos recursos públicos, far-se-á um acompanhamento mais rigoroso da administração e execução dos projectos de obras.

No quadro da prossecução dos objectivos enunciados na “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, a atribuição de prioridade aos trabalhadores residentes no acesso ao emprego continuará a constituir um importante factor de ponderação no critério de apreciação de propostas para adjudicação de empreitadas de obras públicas.

Como é do conhecimento público, o sector imobiliário encontra-se numa situação desfavorável e de alguma estagnação. Assim, a procura de soluções viáveis para a dinamização deste sector é uma das tarefas mais importantes no âmbito da recuperação da economia de Macau, pelo que, tendo em consideração a realidade do mercado imobiliário, o Governo ajustará o volume de terreno a concessionar, adoptando as medidas adequadas a promover o eficiente aproveitamento e boa gestão dos terrenos, e dará continuidade ao plano de 4% de bonificação.

Por outro lado, para além de procurar dar resposta às necessidades de habitação social e económica, o Governo concentrará esforços na procura de mecanismos e de soluções viáveis baseadas no mercado imobiliário privado, de forma a garantir o equilíbrio entre este mercado e o mercado público de habitação social e económica, aplicando medidas que potenciem o aproveitamento efectivo dos recursos disponíveis em habitações públicas.

No que diz respeito à política da protecção ambiental serão desenvolvidas, gradualmente, medidas adequadas à realidade de Macau, de forma integrada com as diferentes áreas do Governo com responsabilidades neste domínio.

Para uma gradual aplicação da política de preservação do ambiente, bem como para a melhoria da qualidade de vida da população, na perspectiva de “uma cidade de crescimento sustentado”, promover-se-á a participação activa dos diferentes estratos sociais da população e a cooperação com as regiões adjacentes.

Sem prejuízo da qualidade e segurança das obras, o Governo prosseguirá a tarefa de actualização e adaptação dos regulamentos relativos à construção civil, desajustados da realidade, procurando simplificar as formalidades de aprovação dos projectos, tornando-as mais transparentes, bem como aumentar a eficiência administrativa.

Constituindo um bom sistema de transportes um factor fundamental do desenvolvimento sócio-económico e uma condição indispensável para o normal e eficiente funcionamento de uma cidade e para a vida normal da população, estão programadas uma série de acções para melhorar a fluidez do trânsito interno, das quais se destacam: o incremento e o alargamento dos arruamentos, a construção de viadutos em algumas zonas urbanas, inseridos no ambiente paisagístico, o aperfeiçoamento do sistema de controlo e fiscalização do tráfego, o estudo de viabilidade do reordenamento da zona das Portas do Cerco, etc.

O Governo adoptará ainda medidas adequadas à promoção das actividades marítimas e de aviação civil, intensificando a formação do pessoal, numa perspectiva de potenciar o desenvolvimento de Macau como porto franco.

Tendo em consideração a enorme velocidade de que se reveste a evolução tecnológica e de serviços no âmbito das telecomunicações, bem como a liberalização a verificar neste sector, Macau e os seus serviços não podem deixar de se adaptar às novas realidades e perspectivas de desenvolvimento do sector, para o que o Governo agirá com prudência, tendo em conta a opinião dos diferentes estratos sócio-económicos, promovendo a realização de estudos com vista à definição de um enquadramento jurídico proactivo e de um mecanismo de fiscalização do sector, de forma a proporcionar à população e às empresas serviços de boa qualidade, por preços razoáveis.

## **1. No sector das obras públicas**

### **1.1. No domínio dos grandes projectos de infra-estruturas**

#### **1.1.1. Plano de COTAI**

A adopção da estratégia prevista para o futuro desenvolvimento económico de Macau torna necessária uma análise profunda em relação à construção e aperfeiçoamento de empreendimentos complementares visando aumentar o investimento na RAEM, tendo em conta a conclusão e entrada em funcionamento da Ponte Flor de Lótus e do Posto Fronteiriço de COTAI, e a construção da Marina da Taipa.

Deste modo considera-se prioritária a construção das principais vias complementares aos grandes empreendimentos e ao alargamento do Istmo Taipa-Coloane, as quais constituem a rede viária fundamental onde se irão inserir as restantes vias urbanas, comportando também as inerentes redes de saneamento básico e de drenagem, bem como as de abastecimento de electricidade e de telecomunicações.

Assim, para o ano 2000 prevê-se a construção da via VU3.2 e o início da construção das vias VU3.3 (entre a marginal Oeste e o Istmo Taipa-Coloane) e VR1/VT2 (a Sul do hipódromo da Taipa), as quais estarão concluídas em 2001.

### **1.1.2. Complexo desportivo de Macau-Piscinas Olímpicas**

Para melhorar as instalações desportivas da RAEM, segundo critérios internacionais, prevê-se a construção, em 2000, de uma piscina olímpica junto ao Complexo do Estádio de Macau, na Taipa.

O edifício das piscinas olímpicas será constituído por uma piscina para saltos, onde se realizarão provas de natação de 25 metros, e por uma piscina maior, onde se realizarão provas de 50 metros, no seu sentido longitudinal, e provas de treino de 25 metros, no seu sentido transversal.

Para além das piscinas, o edifício estará apetrechado com um silo automóvel, espaços de recreio para crianças, biblioteca, bares, um grande espaço polivalente, que poderá servir de ginásio para a ministração de aulas, organização de recepções, cerimónias oficiais, banquetes, etc., salas para treinadores, salas de controle anti-doping, sala de dança aquática, polo, etc.

### **1.1.3. Aeroporto Internacional de Macau**

A necessidade de o AIM dar resposta adequada ao futuro desenvolvimento económico, designadamente no sector da carga, implicará a continuidade da gradual expansão das suas instalações físicas, afectas ao transporte de mercadorias e de passageiros. Elaborar-se-á ainda um estudo respeitante à revisão da legislação, tendo em vista a promoção de Macau como um centro de correio rápido, de carácter regional, bem como a melhoria do funcionamento do AIM.

Igual relevo será dado ao estudo da construção do Terminal Marítimo do Aeroporto.

### **1.1.4. Terceira Ponte de Macau-Taipa**

O crescimento demográfico das Ilhas e o correlativo aumento do número de veículos, provocará um acentuado incremento do fluxo de tráfego nas duas pontes entre Macau e a Taipa, sendo de prever que, no futuro, venham a ocorrer graves congestionamentos na circulação naquelas vias em momentos de grande procura, em especial na Ponte Nobre de Carvalho, cujo período de vida útil é necessário prolongar. De forma a prevenir os

problemas decorrentes do futuro desenvolvimento das Ilhas, o Governo irá iniciar estudos sobre a viabilidade da construção de uma terceira ponte entre Macau e a Taipa.

### **1.1.5. Plano de reordenamento da zona das Portas do Cerco**

Com a conclusão e entrada em funcionamento do novo Posto Fronteiriço de Gongbei, o intercâmbio e a circulação de veículos através do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco aumentará nos próximos anos, estando previsto um estudo de viabilidade relativo ao reordenamento daquela zona, com vista a melhorar os transportes públicos e o tráfego local e acesso a Zhuhai.

### **1.1.6. Outros projectos de grande investimento**

No quadro da estratégia para o futuro desenvolvimento económico de Macau, o Governo promoverá estudos com vista ao desenvolvimento de uma política efectiva de atracção e incentivo à participação dos investidores nos grandes investimentos em infra-estruturas, acompanhará os estudos, com os serviços competentes da China Continental, do projecto de construção e exploração do caminho-de-ferro e da auto-estrada Cantão-Zhuhai, empreendimentos que serão posteriormente estendidos a Macau, visando principalmente a afirmação da RAEM como um porto intermédio na zona Oeste do Delta do Rio das Pérolas, reforçando o seu papel de porto franco.

Para além disso, adoptar-se-ão políticas adequadas e convenientes de forma a impulsionar positivamente a realização de projectos relacionados com viagens e turismo.

## **1.2. No domínio das obras públicas**

O Governo dará maior ênfase à construção de infra-estruturas, em especial ao planeamento e realização das infra-estruturas de arruamentos e de tráfego, promovendo o reordenamento de algumas zonas, em face das opções estratégicas no quadro do planeamento urbanístico para o futuro desenvolvimento de Macau.

Prevê-se também a construção de infra-estruturas de saneamento básico no quadro da política de preservação do ambiente.

Tomando como referência experiências anteriores e tendo em vista uma boa aplicação dos recursos públicos, far-se-á um acompanhamento mais rigoroso da administração e execução dos projectos de obras.

No quadro da prossecução dos objectivos enunciados na “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, a atribuição de prioridade aos trabalhadores residentes no acesso ao emprego continuará a constituir um importante factor de ponderação no critério de apreciação de propostas para adjudicação de empreitadas de obras públicas.

### **1.2.1. Infra-estruturas**

Conforme acima referido, os trabalhos prioritários concentrar-se-ão nos arruamentos e transportes, destacando-se:

- Construção da variante do Reservatório de Cacilhas, incluindo a construção de um viaduto de ligação da Avenida Coronel Mesquita à Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues;
- Construção de um viaduto de ligação da Avenida do Patane Norte à Avenida do Comendador Ho Yin;
- Construção de um viaduto de ligação da Avenida Horta e Costa à Avenida do Patane Norte;
- Construção da ligação pedonal entre o NAPE e o ZAPE, com passagens destinadas a peões, na Avenida de Amizade, para ligação do NAPE – ZAPE;
- Infra-estruturas da Zona NW (Noroeste): alterações nos arruamentos e drenagens a fim de melhorar a rede rodoviária nesta zona da cidade.

### **1.2.2. Edifícios públicos**

Consideram-se como projectos principais:

- Remodelação do Palácio da Praia Grande e do anterior Edifício dos Secretários-Adjuntos, como futuro Edifício do Governo da Região Administrativa Especial de Macau;
- Construção do Museu dos Correios e Telecomunicações.

### **1.2.3. Ordenamento urbano e arranjos paisagísticos**

Tendo em vista a estratégia de desenvolvimento da cidade de Macau, bem como a melhoria da qualidade de vida da população, concentrar-se-ão esforços no reordenamento urbano e arranjos paisagísticos. Neste domínio são de destacar:

- A realização de um estudo relativo ao melhoramento da rede viária e correspondentes arranjos paisagísticos. Um novo silo automóvel entrará também em funcionamento;
- A implementação e o acompanhamento do Plano de Urbanização da Taipa Norte;
- A realização de estudos sobre a urbanização da Baía da Nossa Senhora da Esperança da Taipa;
- A realização de estudos sobre o projecto paisagístico do Parque Urbano da Taipa-Norte;

- A realização de estudos sobre a requalificação do “núcleo histórico” da vila de Coloane e a recuperação de algumas estruturas que detêm um valor patrimonial e histórico;
- Para acompanhar o desenvolvimento do turismo, a realização de um estudo de viabilidade sobre o conjunto de infra-estruturas, tal como o alargamento das vias públicas e aumento do número de estacionamento em Hac-Sá; proceder-se-á ao estudo de viabilidade sobre a criação de estacionamento noutros pontos de interesse turístico;
- No âmbito do ordenamento urbano prevê-se ainda levar a cabo uma campanha de sensibilização da população sobre obras ilegais e dar sequência aos trabalhos de levantamento, recuperação ou demolição dos prédios em ruínas.

#### **1.2.4. Saneamento básico**

- Melhoramento dos equipamentos da ETAR de Macau, para dar resposta ao aumento do caudal de efluentes;
- Estudo sobre o projecto de Central para tratamento de resíduos especiais.

### **1.3. No domínio da habitação social e económica**

Para além de procurar dar resposta às necessidades de habitação social, o Governo concentrará esforços na procura de mecanismos e de soluções viáveis baseadas no mercado imobiliário privado, de forma a garantir o equilíbrio entre este mercado e o mercado público de habitações sociais, aplicando medidas que potenciem o aproveitamento efectivo dos recursos disponíveis em habitações públicas.

Por outro lado, manter-se-á o programa de erradicação de edificações informais, procurando-se um melhor aproveitamento e gestão dos recursos disponíveis em habitações sociais.

Destacam-se:

#### **1.3.1. Estudos e planos**

- A realização de um “concurso para aquisição de habitação social” na sequência do “2.º concurso para aquisição de habitação económica”, realizado em 1999, visando a recolha de informações correctas sobre a procura deste tipo de habitações. Desenvolver-se-á também um estudo sobre o desenvolvimento dos sectores da construção civil e imobiliário, com o objectivo de definir um plano de habitação pública apropriado à realidade de Macau.
- Estudo e aplicação de medidas adequadas que visem um aproveitamento efectivo dos recursos habitacionais;



- Definição de modalidades de apoio à terceira idade, no arrendamento de habitações sociais;
- Aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos relativos à gestão e atribuição de habitações sociais.

### **1.3.2. Diplomas legais**

- Actualização e aperfeiçoamento dos diplomas legais no âmbito da habitação económica e social visando a sua adaptação à evolução conjuntural de Macau, em especial quanto à aquisição, aos subsídios e à forma de administração de edifícios promovidos em regime de contratos de desenvolvimento para habitação (CDH).

### **1.3.3. Construção habitacional**

- Prosseguir o acompanhamento dos projectos de habitação económica que se encontram em curso ou em negociação, no âmbito dos CDH. Prevê-se, no ano 2000, a conclusão de cerca de 1.602 fogos, dos quais 618 serão contrapartida de CDH;
- Fiscalização dos projectos de construção do Bairro Social de Fai Chi Kei, dos lotes HR/HS do Bairro do Hipódromo e do lote concedido à “Panasonic”, no âmbito de contratos especiais.

### **1.3.4. Erradicação de edificações informais**

- Dar continuidade à erradicação de edificações informais, garantindo a atribuição de alojamento aos moradores que reúnem os requisitos legais;
- Fiscalização do processo de demolição de edificações informais em relação aos lotes especiais.

### **1.3.5. Recuperação e gestão do parque habitacional do IH**

- Dar continuidade à recuperação do parque habitacional património do Instituto de Habitação;
- Intensificar a fiscalização da administração de condomínios dos edifícios de habitação económica e continuar a dar apoio aos respectivos moradores e à organização das comissões administrativas de condóminos.

## **1.4. No domínio do uso e gestão dos terrenos**

O aproveitamento dos recursos em terrenos tem que ser ponderado tendo em vista a sua adaptação à realidade actual de Macau, às estratégias de desenvolvimento económico, a médio e a longo prazo, e às necessidades ditadas pelo ordenamento urbanístico.

### **1.4.1. Concessão de terrenos e seu aproveitamento**

As linhas orientadoras da política de concessão de terrenos têm de ter em consideração a actual situação do mercado imobiliário, bem como a estratégia de desenvolvimento sócio-económico da RAEM, a médio e a longo prazo, Assim, aquela política constituirá um instrumento de ajustamento da oferta, em que a compatibilidade dos projectos de aproveitamento dos terrenos com o ordenamento urbanístico global, por um lado, e a capacidade dos concessionários na respectiva execução, por outro, constituem factores decisivos para a concessão.

### **1.4.2. Gestão dos terrenos**

Constituindo os terrenos recursos económicos escassos, é necessário garantir o seu aproveitamento efectivo. Em relação aos prémios em atraso e já vencidos, tendo em conta os interesses do desenvolvimento global de Macau, bem como o espírito da concretização dos contratos, promover-se-ão negociações entre o Governo e os concessionários. Caso a via negocial não permita alcançar resultados satisfatórios, o Governo tomará as medidas adequadas e necessárias, de forma a salvaguardar os interesses do desenvolvimento global da RAEM, à luz da legislação aplicável e nos termos contratuais.

## **1.5. Equilíbrio entre a procura e a oferta no mercado imobiliário**

O mercado imobiliário de Macau está nitidamente numa situação de desequilíbrio entre a procura e a oferta. Num sistema económico-liberal, o equilíbrio entre a oferta e a procura no mercado imobiliário é ajustado de acordo com o mecanismo de mercado. No entanto, o Governo pode tomar medidas adequadas de acordo com o interesse global de Macau e com a situação objectiva no sentido de promover o equilíbrio entre a procura e a oferta no mercado imobiliário.

Manter-se-á a aplicação do plano de bonificação de juros de 4%, medida favorável à população, na aquisição de habitação, e ao aumento da procura, para além de se estudar a aplicação de medidas a médio/ longo prazo com efeitos mais exequíveis e visíveis. Procurar-se-á adoptar medidas concretas com vista à obtenção de resultados positivos na aplicação desta bonificação.

## **1.6. No domínio da cartografia e cadastro**

Dar-se-á continuidade em 2000 às actividades prosseguidas nos anos anteriores, nomeadamente:

- Cartografia de Base da RAEM: manutenção e adensamento das redes geodésica e de nivelamento geométrico, e manutenção da cartografia de base de Macau, da Taipa e de Coloane;

- Cartografia de Base da RAEM em CD-ROM: fornecimento da cartografia em uso nas escalas 1/1000, 1/10.000 e 1/20.000 neste tipo de suporte;
- Cartografia temática: prossecução da execução de cartas temáticas, apoiando as entidades públicas e a Região Administrativa Especial de Macau;
- “Home Page“ referente à cartografia: manutenção e aperfeiçoamento da “Home Page”, ligada à rede dos SAEP, e execução de estudos relativos à consulta dos dados sobre a planta cadastral e informação geográfica na “Home Page”;
- Cadastro Sistemático dos Terrenos da RAEM: manutenção do cadastro dos terrenos com a correspondente actualização da Base de Dados Cadastral;
- Cartografia de base tridimensional: aperfeiçoamento e exploração de novas aplicações na Cartografia de Base de modelo digital tridimensional, permitindo a plena análise espacial da RAEM;
- Aperfeiçoamento técnico do GPS: relativamente à aplicação de GPS, tendo já sido alcançada a técnica por utilização de “Diferença em Tempo Real”, proceder-se-á à integração com as técnicas de topografia existentes, permitindo a obtenção rápida e simples de informações dinâmicas sobre os solos;
- Aplicação do Sistema de Informação Geográfica: através da aplicação da Cartografia de Base Digital, apoiar a Região Administrativa Especial de Macau e as demais entidades públicas nas tarefas específicas relacionadas com a exploração, utilização e análise do Sistema de Informação Geográfica.

### **1.7. No domínio da meteorologia e geofísica**

Manutenção da actividade actual, designadamente dos serviços de informações meteorológicas ao público e apoio à meteorologia aeronáutica e marítima, bem como o aperfeiçoamento da rede automática da monitorização da qualidade do ar. Serão prosseguidas as seguintes acções de consolidação e actualização:

- Participação nas investigações sobre a monção do Mar da China Meridional e de tempestades do Sul da China, de modo a aperfeiçoar as previsões de tempestade;
- Criação, na zona central da Taipa, de um centro de monitorização automática da qualidade do ar e de recolha de dados específicos sobre a Ilha da Taipa, a qual se encontra numa fase de desenvolvimento acelerado, necessitando por isso de vigilância e estudo;
- Substituição do antigo sistema de recepção de imagens por satélite, com vista a possibilitar a recepção de novos dados dos satélites meteorológicos;
- Melhoramento dos serviços meteorológicos em geral;

- Desenvolvimento de estudos sobre previsão meteorológica a médio e a longo prazo.

### **1.8. No domínio da protecção ambiental**

Tendo em conta a actual situação de Macau, bem como as relações evidentes da protecção do ambiente com os diferentes sectores sócio-económicos, a política do Ambiente deve ser prosseguida de forma integrada com outras áreas de política governativa, tais como a economia, a cultura, a educação, etc.

Em concreto, proceder-se-á:

- Ao aperfeiçoamento dos projectos de protecção ambiental com base nos já existentes, tais como a rede de vigilância sonora, a rede do ambiente geográfico, etc;
- Ao aperfeiçoamento do enquadramento jurídico da protecção ambiental;
- Ao aprofundamento, em colaboração com o sistema educativo, da política de educação ambiental, designadamente na preparação de informação especializada e na produção de meios audio-visuais, com fins didácticos, visando unir esforços para a criação da consciência ambiental da população escolar;
- À divulgação e promoção, de forma positiva, da protecção ambiental junto da população e das empresas, visando o aumento e a consolidação do conhecimento do sistema da preservação do ambiente ISO 14000, bem como a respectiva certificação através de uma série de actividades;
- À aplicação, efectiva, dos regulamentos relativos à protecção ambiental;
- À elaboração do segundo relatório anual sobre o estado do Ambiente em Macau.

A política do Ambiente deve ser coerente e integrada com o desenvolvimento económico. Devido às suas características inter-departamentais e inter-regiões, torna-se necessária a colaboração de várias entidades públicas, escolas, sectores comercial e industrial, organizações de defesa do ambiente, bem como das associações e dos próprios cidadãos, sendo ainda indispensável a cooperação com as regiões adjacentes.

Na execução das convenções internacionais do ambiente, dar-se-á, de forma efectiva, apoio à sua aplicação em Macau.

As acções acima enunciadas devem ser prosseguidas na perspectiva do desenvolvimento de Macau como “*uma cidade de crescimento sustentado*”.

### **1.9. No domínio da normalização e regulamentação técnica**

Para melhorar a qualidade das obras e a fiscalização da construção civil, bem como de outros sectores, serão gradualmente publicados novos regulamentos técnicos, regulamentos de operação e de segurança, devidamente actualizados, dos quais se referem:

- Combustíveis, designadamente gás líquido;
- Instalações de fornecimento e distribuição de energia eléctrica;
- Construção urbana.

## **2. Nos sectores dos transportes e de telecomunicações**

### **2.1. Trânsito**

Sendo Macau uma das cidades do mundo com maior densidade populacional, com um registo de mais de 100 000 veículos motorizados em circulação no princípio do ano de 1999, a questão da fluidez do trânsito rodoviário neste pequeno enclave é complexo e de difícil resolução.

Na prossecução das políticas previstas para o futuro desenvolvimento de Macau, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população e de diminuição dos custos sociais, o Governo estará aberto à opinião dos cidadãos e determinado a realizar estudos e a adoptar medidas ajustadas à realidade, de modo a resolver gradualmente o problema do trânsito.

A nova ponte “Flor de Lótus”, que dá acesso à ilha da Montanha e já em funcionamento, constitui um valor positivo e é fruto do esforço de todos os serviços quer para a resolução da fluidez do trânsito rodoviário do Posto Gongbei, quer para o desenvolvimento de tráfego entre Macau-Zhuhai. O reordenamento urbanístico recentemente implementado em diversas áreas da península de Macau tem contribuído, em muito, para a fluidez da circulação viária e para a redução dos congestionamentos do tráfego.

Como principais intervenções nesta área, destacam-se, para o ano 2000:

- Expansão do sistema de monitorização do tráfego: está prevista a extensão do actual sistema de monitorização do tráfego a outros pontos da cidade, nomeadamente à Rotunda da Ponte da Amizade, ao Istmo Taipa-Coloane, à Praceta Ferreira do Amaral, no Porto Exterior, etc;
- Alargamento do sistema de semaforização centralizada: está prevista a extensão do actual sistema de semaforização centralizada aos arruamentos ou cruzamentos em que a sua instalação se revele vital para um melhor escoamento do tráfego;
- Estudo especializado no âmbito da rede viária existente: avaliação da capacidade de escoamento do tráfego a fim de se ponderar as necessidades de alteração e

melhoramento da rede viária existente;

- Estudo de viabilidade para o referido reordenamento da zona do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

## **2.2. Actividades marítimas**

As linhas de acção neste domínio para o ano 2000 e que serão executadas pela Capitania dos Portos, traduzem-se no seguinte:

### **2.2.1. Segurança marítima e salvamento**

- Aperfeiçoamento das instalações físicas, bem como aquisição de equipamentos destinados ao sistema de controlo da navegação, aumentando o controlo e a fiscalização em relação à entrada e saída de embarcações, designadamente das que transportam produtos de risco, para salvaguarda da segurança de pessoas e bens;
- Estudo de um sistema de cooperação entre os diversos serviços, com vista à criação de um mecanismo rápido e que dê resposta eficaz às necessidades da segurança marítima e do salvamento.
- Reforço da fiscalização e gestão das embarcações registados na RAEM ou provenientes do exterior.

### **2.2.2. Preservação do ambiente marinho**

- Estudar e executar medidas de preservação do ambiente marinho, reforçando a vigilância da navegação com vista à prevenção e combate eficiente à poluição.

### **2.2.3. Gestão administrativa das actividades marítimas**

- Aperfeiçoar e desenvolver o actual sistema de gestão de entrada e saída de embarcações, de forma a permitir o tratamento computadorizado dos dados, bem como a efectuar os diversos procedimentos, formalidades administrativas e liquidação de taxas através de computadores em rede;
- Aperfeiçoar gradualmente o regime jurídico do registo de embarcações, de acordo com as disposições da Lei Básica, revendo o diploma vigente sobre o Centro de Registo Internacional de Navios, de forma exequível e adequada à situação real de Macau;
- Incrementar as relações com as empresas concessionárias de transportes marítimos, seguradoras de acidentes marítimos, bem como com consórcios de gestão de embarcações, procurando atrair de forma efectiva o capital do exterior, aumentar o número de registos de embarcações e, de um modo geral, melhorar a qualidade da operação.

#### **2.2.4. Desenvolvimento dos portos**

- Estudo sobre o desenvolvimento económico dos portos e empreendimentos complementares.

#### **2.2.5. Legislação**

- Revisão e aperfeiçoamento da legislação marítima, por forma a corresponder à necessidade de aplicação das convenções internacionais.

#### **1. 2.2.6. Cooperação externa**

- Manter a participação activa nos planos relativos a descargas acidentais de hidrocarbonetos, em colaboração com os departamentos de assuntos marítimos sediados na região do Rio das Pérolas, aproveitando da melhor forma os recursos de prevenção e combate à poluição marítima, através da cooperação e divulgação recíproca de acidentes marítimos;
- Dar continuidade à participação do pessoal nos principais trabalhos das organizações marítimas internacionais, em especial da “International Maritime Organization” da ONU, aumentar o intercâmbio de informações marítimas, bem como o conhecimento dos assuntos e situações marítimas a nível mundial;
- Incrementar a cooperação com a Associação Internacional de Museus e participar nas reuniões sobre museologia e exposições internacionais.

No âmbito das linhas de acção nas actividades marítimas, os trabalhos a desenvolver pelas Oficinas Navais, no ano 2000, são:

- Reparação e manutenção dos navios da PMF, CP e outros serviços públicos;
- Conclusão do projecto de concepção e construção de um rebocador;
- Conclusão das obras de canalização de combustíveis do Porto Exterior;
- Implementação, nas Oficinas Navais, do sistema de controlo de qualidade ISO 9002.

#### **2.3. Actividades de aviação civil**

Tendo-se atingido os principais objectivos do sistema de aviação civil, concentrar-se-ão, no ano 2000, a consolidação das vertentes regulamentadora, comercial e institucional e a reavaliação dos diversos sistemas de gestão do sector, procedendo-se às necessárias revisões e complementando-se a legislação em vigor de acordo com as disposições da Lei Básica.

Criar-se-ão, em cooperação com todos os sectores, condições favoráveis com vista à abertura das quintas liberdades com o propósito de fomentar o desenvolvimento das actividades aeronáuticas e incentivar a exploração no sector de carga aérea.

Das acções programadas, destacam-se as seguintes:

- Dar continuidade aos trabalhos de inspecção periódica das infra-estruturas aeroportuárias e heliportuárias, com vista a fazer cumprir os critérios de segurança global do sistema;
- Dar continuidade aos trabalhos de certificação e de inspecção técnica periódica aos operadores aéreos e acompanhamento sistemático das operações, do equipamento aeronáutico e registo técnico de aeronaves e licenciamento do pessoal técnico;
- Análise dos projectos de ampliação das infra-estruturas e sistemas de organização e de ajudas à navegação aérea, ou de alterações ao Plano Director do AIM, garantindo a sua qualidade técnica, evolução e actualização;
- Actualização da legislação e regulamentação aeronáutica;
- Desenvolvimento da legislação existente com a adopção e implementação de regulamentos e normas da JAA, bem como com o aperfeiçoamento progressivo dos padrões e normas de natureza técnica que regulam o sistema de aviação civil em geral e a actividade dos operadores, em particular;
- Continuação da participação em reuniões inter-regionais de organização do espaço aéreo, e participação técnica nos vários grupos e subgrupos da ICAO, coerente com os recursos e a dimensão da RAEM, de modo a manter-se uma desejável influência no estabelecimento de políticas regionais;
- Continuação das negociações de acordos de transporte aéreo, na perspectiva dos interesses da RAEM e dos objectivos comerciais dos operadores.

## **2.4. No domínio dos correios e telecomunicações**

### **2.4.1. Correios**

As principais acções no ano 2000 serão as seguintes:

- Estudo sobre o desenvolvimento estratégico da área postal;
- Adaptação da rede de vendas às necessidades da população;
- Desenvolvimento dos serviços e produtos postais visando a sua correspondência às necessidades;



- Desenvolvimento e promoção da filatelia, no sentido da manutenção da sua qualidade e comercialização;
- Implementação da nova legislação postal, com o desenvolvimento da respectiva regulamentação interna;
- Consolidação da nova imagem de correios.

#### **2.4.2. Telecomunicações**

Das principais acções no ano 2000, destacam-se as seguintes:

- Elaboração de legislação reguladora do sector de telecomunicações;
- Desenvolvimento do enquadramento jurídico do sector, tomando em linha de conta a liberalização de alguns serviços resultante da revisão do contrato de concessão do exclusivo de telecomunicações;
- Revisão do tarifário dos serviços de telecomunicações de utilização pública;
- Fiscalização das actividades dos operadores dos serviços públicos de telecomunicações, prestados ou não em regime exclusivo;
- Garantia de uma adequada gestão e fiscalização do espectro radioeléctrico;
- Aumentar o número de postos de fiscalização de rádio e actualização dos equipamentos do laboratório e seu “software”.
- Acompanhamento do desenvolvimento do comércio electrónico, por forma a promovê-lo mediante o estabelecimento de legislação apropriada;
- Continuação do acompanhamento e promoção do desenvolvimento da televisão por satélite e por cabo.

No que respeita ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos por iniciativa da concessionária do exclusivo de telecomunicações, no ano 2000:

- Actualização dos comutadores telefónicos locais e internacionais;
- Desenvolvimento das facilidades de interligação, actualização dos sistemas de facturação e implementação da portabilidade de números;
- Desenvolvimento dos serviços Internet e da plataforma de faixa larga;
- Desenvolvimento dos serviços de valor acrescentado do serviço telefónico móvel;

- Ampliação das estações base do serviço GSM 1800, tendo em vista a obtenção de uma melhor cobertura;
- Actualização das taxas e tarifas dos serviços de telecomunicações.

### **3. No domínio do apoio à formação e investigação**

- Desenvolver, de forma efectiva, cursos específicos, cursos para navegadores de recreio ou desportistas náuticos, com vista à promoção, estudo e investigação no âmbito das actividades marítimas;
- Continuar a investigação no quadro do projecto sobre a comunidade piscatória de Macau – antiga, actual e futura, bem como sobre os navios orientais da zona marítima do Sul da China;
- Continuar a formação do pessoal e das chefias da aviação civil, visando o necessário incremento do respectivo nível técnico e conhecimentos de gestão;
- Continuar a colaboração com instituições de ensino, associações técnicas e instituições de investigação científica, realizando projectos de investigação adequados e formação de pessoal.

### **4. No domínio do abastecimento de energia eléctrica e de água**

Acompanhar, de forma efectiva, as actividades programadas pelas concessionárias, designadamente:

#### **4.1. Produção e distribuição de electricidade**

O arranque da construção duma nova central eléctrica em Coloane com o objectivo de satisfazer as “pontas” de consumo previstas para 2001, planeando-se a sua entrada em funcionamento em finais de Abril daquele ano.

As actividades principais serão as seguintes:

##### **4.1.1. Produção de energia eléctrica**

- Nova Central em Coloane – “Coloane B”: o primeiro grupo de “ciclo combinado” desta nova central será construído em 2 fases: a primeira, que consta apenas de uma Turbina a Gás em ciclo aberto deverá ficar concluída antes do verão de 2001; a segunda fase, que completará o “ciclo combinado” propriamente dito, deverá ficar concluída em 2002 ou 2003, também antes do verão, em função da evolução do consumo no próximo ano;
- Redução do impacte ambiental: implantação, pela concessionária, dum sistema de

monitorização dos teores de NO<sub>x</sub> e SO<sub>x</sub> e de medição das emissões destes poluentes, na área circundante da Central de Coloane. Paralelamente, dar-se-á início à instalação de um sistema de redução das emissões de NO<sub>x</sub> e SO<sub>x</sub> nos quatro grupos geradores mais potentes da Central de Coloane. Será ainda construído um incinerador de resíduos oleosos, para conseguir a sua eliminação de forma segura para o ambiente.

#### **4.1.2. Redes de transporte e distribuição de energia eléctrica**

- Subestação da Concórdia: conclusão desta subestação, cuja necessidade resulta da expansão do Parque Industrial da Concórdia e do Plano de Desenvolvimento de COTAI;
- Segunda interligação eléctrica entre as redes de Macau e de Cantão: para fazer face à saturação, em certos períodos, da actual interligação dupla e para reduzir a vulnerabilidade de Macau em casos de perturbação do abastecimento, com origem em Zhuhai, com importação significativa, prevê-se a conclusão desta nova interligação no ano 2000;
- Extensão da rede de Alta Tensão (110kV): serão lançados dois circuitos 110kV/220 MVA entre as Subestações de Coloane e da Nova Taipa, para possibilitar o escoamento da energia produzida pela futura Central “Coloane B”;
- Centro de Despacho de Produção, Transporte e Distribuição: será iniciada a construção deste Centro de Despacho, que realizará a gestão integrada e o controlo de geração própria, das aquisições de energia e das redes de transporte e de distribuição em alta tensão.

#### **4.1.3. Serviços a clientes**

Visando a melhoria da qualidade dos serviços a clientes, serão aplicadas pela concessionária, no ano 2000, as seguintes medidas de fundamental importância:

- Introdução de novas funções no sistema de informação de clientes e no sistema de facturação, com vista a uma melhoria nos processos internos e a uma informação mais fiável e rápida na gestão dos clientes;
- Interligação sincronizada dos sistemas de informação de clientes e de facturação com o sistema de caixa, o que permitirá obter informação imediata dos pagamentos de depósitos de garantia e das facturas de consumo de energia eléctrica;
- Instalação de um sistema interactivo de resposta automática no centro de atendimento telefónico a clientes, que permitirá melhorias e alargar os canais de comunicação entre a concessionária e os clientes, integrando os serviços de emergência, informação e reclamação;

- Melhoria das condições técnicas e de segurança nas instalações de contagem de edifícios degradados de Macau.

## **4.2. Fornecimento de água canalizada**

Para a satisfação das necessidades do consumo de água canalizada na perspectiva do futuro desenvolvimento sócio-económico e ao melhoramento dos serviços, as acções da concessionária para o ano 2000 serão as seguintes:

### **4.2.1. Sistema de água não tratada**

- Extensão das condutas do reservatório da Lapa, na China, até à Ilha Verde em Macau;
- Alargamento e afundamento do actual Reservatório de Seac Pai Wan, a fim de aumentar a sua capacidade de reserva.

### **4.2.2. Centrais de bombagem**

- Construção, na Taipa e em Seac Pai Wan, em Coloane, de novas centrais de bombagem de água.

### **4.2.3. Armazenamento de água tratada**

- Estudo da construção do reservatório da Ilha Verde, bem como dos chamados reservatórios 50 e 70 da Taipa, com o objectivo de aumentar a sua capacidade destinada a águas tratadas.

### **4.2.4. Rede de abastecimento de água**

- Continuação da substituição dos esgotos antigos;
- Instalação de novas condutas e criação de uma rede fiável nas zonas em desenvolvimento.

### **4.2.5. Melhoramento da qualidade da água e dos serviços**

- Continuação do investimento em contadores, equipamentos de laboratório, sistemas informáticos e sistemas automáticos de obras e, designadamente, em projectos de consultadoria.